

Governo do Estado de São Paulo Secretaria dos Transportes Metropolitanos Coordenadoria de Planejamento e Gestão

TERMO ADITIVO

CONTRATO STM Nº 10/2024 PROCESSO SEI Nº 026.00001030/2024-85

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1
AO CONTRATO STM Nº 10/2024,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DE SÃO PAULO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DOS TRANSPORTES
METROPOLITANOS – STM, E O
CONSÓRCIO POLO-MILENA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM, com sede na Rua Boa Vista, nº 175, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.858.689/0001-06, neste ato representada pelo Coordenador de Planejamento e Gestão, Sr. ALBERTO EPIFANI, nomeado pela Resolução da Casa Civil de 03 de março de 2023, publicada no DOE de 04 de maro de 2023, inscrito no CPF nº

CONTRATADO: CONSÓRCIO POLO-MILENA, com sede na Rua Cláudio Soares, nº 72, cjs. 301 ao 303, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 58.563.931/0001-88, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **THIAGO VON ZEIDLER GOMES**, inscrito no CPF nº

As partes acima identificadas, **CONSIDERANDO**:

- **a)** a recente publicação dos resultados da Pesquisa Origem e Destino 2023, realizada pela Companhia do Metropolitano de São Paulo Metrô;
- **b)** que análise preliminar dos resultados da Pesquisa evidenciou alterações significativas nos padrões de deslocamento da população, em decorrência dos impactos da pandemia de Covid-19 e das transformações econômicas e sociais subsequentes;

c) que a utilização dos dados da Pesquisa Origem e Destino 2017 resultará em matrizes de viagens motorizadas que não representarão a realidade vigente, de modo que o processo de calibração da rede vigente em 2024 provavelmente não apresentará resultados convergentes;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Aditamento nº 1 ao Contrato STM nº 10/2024, com fundamento no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo de Aditamento tem por finalidade substituir o cronograma original de entrega dos produtos que constituem o objeto do Contrato STM nº 10/2024 (doc. nº 0051939856 do Processo SEI nº 026.00001030/2024-85), pela nova versão do cronograma de entrega dos produtos, anexa a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO OBJETO, DO VALOR E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A alteração do cronograma de entrega dos produtos não implica qualquer modificação do objeto contratual e tampouco alteração do valor global contratado ou do prazo de vigência do ajuste, os quais permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato STM nº 10/2024 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Pelo CONTRATANTE:

WILLIAN BORGES

Coordenador Substituto

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

CPF nº

Pelo CONTRATADO:

THIAGO VON ZEIDLER GOMES

Representante Legal

Consórcio Polo - Milenia

CPF no

Testemunhas:

1. Nome: Israel Leite Belleza

2. CPF:

1. Nome: Giovani Lemos da Silva

2. CPF:





Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VON ZEIDLER GOMES**, **Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 05:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Israel Leite Belleza**, **Assessor Executivo**, em 03/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Giovani Lemos Da Silva**, **Assessor Técnico III**, em 04/06/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Willian Borges**, **Coordenador**, em 04/06/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código Verificador

ANEXO I **CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

		Meses																	
PRODUTOS	DESCRIÇÃO	7 28/fev	N 29/mar	S9/abr	4 29/mai	7 29/jun	D 29/jul	V 29/ago	∞ 29/set	29/out	70 29/nov	29/dez	29/jan		29/mar	5 20/abr	9 29/mai	17 29/jun	10 /62 8
ETAPA 1	PLANEJAMENTO INICIAL E DESENVOLVIMENTO DO MODELO																		
P00	Plano de Trabalho																		
Produto 1	Modelo calibrado com rede existente																		
P01A	Relatório de Início de Atividades do P01	*																	
P01B	Análise e consolidação dos dados existentes/atualizados		*	*															
P01C	Modelo calibrado e atualizado com Dados da OD 2017			*	*														
Produto 2	Representação da Estratégia Mínima																		
P02A	Relatório de Início de Atividades do P02																		
P02B	Análise da Demanda Projetada para Horários de Pico e Demanda Diária			*				*											
P02C	Representação da Estratégia Mínima				*				*										
Produto 3	Representação da Estratégia PITU 2040																		
P03A	Relatório de Início de Atividades do P03	*																	
P03B	Representação dos Novos Eixos e Modos de Transporte do PITU 2040					*			*										
P03C	Proposição de Ajustes e Otimização com Base nos Objetivos Estratégicos da Visão da Metrópole						*			*									
Produto 4	Análise de trechos críticos e segmentos prioritários																		
P04A	Relatório de Início de Atividades do P04	*																	
P04B	Análise de trechos críticos e segmentos prioritários								*			*							
ETAPA 2	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE E AJUSTES FINAIS																		
Produto 5	Atualização do modelo e calibração com os dados da OD 2023																		
P05A	Relatório de Início de Atividades do P05				*														
P05B	Atualização do modelo e calibração com os dados da OD 2023							*								*			
Produto 6	Análise da sensibilidade																		
P06A	Relatório de Início de Atividades do P06							*											
P06B	Análise da sensibilidade															*			
Produto 7	Representação das estratégias complementares																		
P07A	Relatório de Início de Atividades do P07													*					
P07B	Representação das estratégias complementares																*		
ETAPA 3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO																		
Produto 8	Treinamento continuado																*		
P08A	Entrega de Microcomputadores (já emitido)	*					L										Ш	igwdap	
	Plano de Treinamento	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*			—	<u> </u>
Doop	Treinamento continuado													*					<u> </u>
P08B	Treinamento avançado													*	*	*	*	ı	

	Duração do Produto
*	Entrega prevista no Plano de Trabalho
*	Nova data de entrega proposta



Governo do Estado de São Paulo Secretaria dos Transportes Metropolitanos Coordenadoria de Planejamento e Gestão

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

CONTRATADO: CONSÓRCIO POLO-MILENA

CONTRATO Nº: 10/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA TRANSIÇÃO DE MODELAGEM DE TRANSPORTE DO SOFTWARE VISUM PARA O EMME, COM ENFOQUE NA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA DEMANDA NA REDE METROPOLITANA DE TRANSPORTE E CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES DA PASTA NO USO DO SOFTWARE DE MACROSSIMULAÇÃO EMME

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marco Antônio Assalve Cargo: Secretário de Estado

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Willian Borges

Cargo: Coordenador Substituto

CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Willian Borges

Cargo: Coordenador Substituto

CPF:

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Thiago Von Zeilder Gomes

Cargo: Representante legal

CPF:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Willian Borges

Cargo: Coordenador Substituto

CPF:

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Israel Leite Belleza Cargo: Assessor Executivo

Assinatura:





Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VON ZEIDLER GOMES**, **Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Willian Borges**, **Coordenador**, em 04/06/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Israel Leite Belleza**, **Assessor Executivo**, em 04/06/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, WILLIAN BORGES, CPF , atesto que na data de **08/01/2025** às 18:01:42 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG:
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail , indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

B9897B2E837B0F2EA37E0F97E597C741CFE589FC37A050473460801AAFFF

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f8d52b8c-b281-4a3d-a352-e057da9e8284

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

